

1834
Juho de effaq
Mandada dehuia
Habitatiao.
Habitatiao.
Habitatiao.

Anno do Nascimento de
nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e trinta e
hum ao vinte e duas de
Junho do mesmo anno na
Villa de São João do Príncipe
em minha foythoria auctoria
Petica e myo Documento do
Habitatiao Mandada de
huia e he aqui addante se
segue de que para Comptar fa-
ço este termo eu Joaquim
João Baptista de Gouveia
interino que souz.

M^{me} Senhor João de Sousa

De Manoel da Silveira J.º Regente
do fidejussor Manoel da Silveira Fidejussor
Maria Perpétua, que elle suppr. obteve fidejussor
tamento em publica forma da Justificação
cáo que prestou pelo Juizo de Paz do Pirahy
Termo desta V.ª em como tem fidejussor e Capaci-
dade, p.º sobre o tractado da sua viola
como V.ª verá pelo fidejussor tamento que junte-
to apparece, e suppr. querer de Emancipar
V.ª por isto a V.ª que authorizada esta
e o fidejussor tamento V.ª me. p.º seu Suppr.
que de lhe da Carta de Emancipação
ao suppr. p.º tanto

os novos Fidejussor
os mais de li-
rias do estillo fidejussor
Comendado de
de Junho de 1872
Aguirre

De V.ª Suppr. p.º
visto me. de de sua
Carta de Emancipação
cípio e na
Regencia da

SRH

tratar de seu direito, e justiça
em direito de seu, e
em nome de seu Officio
de parte do dito cargo, e
parte operante, e susten-
to, com o teor dos autos
Autor do teor, e forma
seguinte = Weil auto
sinto e tanto quem = folhas
humas = Frequencia de Santa
Anna de Piracaty = folsas
de Pir = Livro de Santa Anna =
Maus de Santa Anna
Justificante = Autor de
Justificante = Autor de
deum = Auto de Santa
sinto de Santa Anna
deum Auto de Santa Anna =
sinto e tanto quem seus
sinto e tanto de Santa
sinto e tanto de Santa
gama de Santa Anna
de Piracaty, em nome do
tois, e tanto de Santa
frequencia de Santa
sinto de Santa Anna

De que para com pio
horas sperando. En son
Antonio de Mello Faria
Quintan que o curador =
Mortuário de Faria Faria
de Rio = Din. Alcanço
de Faria, Filho legi-
timo do falecido Alcanço
de Faria Faria, e de
Alcine Perpetua do Co-
nsejo de Faria, que proce-
beram de se emancipar
no testamento de Faria de On-
faria de Faria de Faria e
de sua legítima. Per-
tencem, por sua legitimação
o testamento = Rio.
segundo = Din. Supple-
mente de Faria legiti-
mo do falecido de Faria =
de Faria = Segundo = Din
de Faria de Faria e
que o testamento = terci-
na, que tem toda a ocupa-
ção, para bem reger-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

do que se acham, e que
 foram purgantes. E que
 a carta do publico notario
 da Petiscam notaria
 justificante folhas duas,
 e em toda a sua fôrça
 e autoridade publico acto
 seu deus. Que o justifi-
 ficante publico Petiscam:
 mais em toda a sua ma-
 ion em vinte e quatro
 annos, e em dizenha
 carta sobre a qual o annuo
 no do Filho legitimo,
 o seu filho o Abenico
 da Silva e Santa, e
 da Maria Perpetua
 do Coracem de Jesus,
 e que tem representado
 propra reger, e que o summa-
 os bens que por qual-
 quer titulo lhe porem
 por temer, e mais mais
 mais, e mais do costu-
 am, e assim como o
 seu assente, e mais o
 acto seu, e mais o

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

e assim sendo, os seus extractos
 e o presente instructivo con-
 to aos proprios Auctores,
 e a seu nome reportado, com
 o seguinte extracto do
 Conselho de Estado do Brasil
 de 18 de Junho de 1808, com o seu
 parecer, e assim que se prim-
 cipia a publicação. Em
 nome do Imperio do Brazil
 Por Sua Magestade Imperial, o Príncipe

coming, coming and the
 public, even -

Le Comte de Turgot

Don Antonio de Melillo Lizar

Confes. p. mium Tm
Joni Antonio del escelo Ferris

A. J. J. J.

[illegible]

Antônio de Souza e Silva
Diretor do Curso de Engenharia
Rio de Janeiro 1831

Antônio de Souza e Silva

Nº 24

Ata do 1º de Reunião do
Novo Direção geral com o
fundo do curso de Engenharia
e de Artes e Ofícios
feito em 1º de Junho de 1831
na reunião do curso de Engenharia
e de Artes e Ofícios
com o Sr. Diretor e os
Sr. G. e os alunos
do curso de Engenharia
e de Artes e Ofícios
em 1º de Junho de 1831
Antônio de Souza e Silva
que escreve e assina

Antônio de Souza e Silva

De
1834
Buenos Aires

Intimado
a la
donde
thorise
as Juan
quin Va
ra Conje
Joaym
Buenos Aires
34.

is, y fallas
de 1835.
Altoy